ATA DA REUNIÃO Nº 55 DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, à distância por videoconferência, reuniu-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, presentes Humberto Scheuermann, João Verner Juenemann e Guilherme Cassel, acompanhados de Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário, para, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, exame das matérias constantes da pauta, quais sejam: Item Único - Opinar quanto à indicação do Conselho de Administração ("OFÍCIO GHC-DIRET.1314/23") de EDIMAR LUZ para ser eleito como membro do Comitê de Auditoria. Em relação ao Item Único, primeiramente, cumpre registrar a tempestividade da análise, pois a indicação foi apreciada no prazo legal, tendo sido recebida a indicação em vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Após a análise dos formulários e da documentação comprobatória que acompanham a indicação, presumindo-se verdadeiras as informações apresentadas e considerando a Nota Técnica ("OFÍCIO Nº 5750/2023/AJ/GHC") produzida pela Assessoria Jurídica, em conformidade com as disposições estatutárias, a Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis, o Decreto número oito mil, novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis, e seu Regimento Interno, o Comitê opina que EDIMAR LUZ preenche os requisitos constantes do Estatuto Social do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, da Lei número treze mil, trezentos e três, de dois mil e dezesseis e do Decreto número oito mil novecentos e quarenta e cinco, de dois mil e dezesseis e não se enquadra em nenhuma das vedações para ser eleito como membro do Comitê de Auditoria. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata por Vitto Giancristoforo dos Santos, Secretário do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

HUMBERTO SCHEUERMANN
Presidente

JOÃO VERNER JUENEMANN Membro

GUILHERME CASSEL Membro

VITTO GIANCRISTOFORO DOS SANTOS Secretário